



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2024/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 23 de setembro de 2024.

Aos Centros de Ensino, Unidades Administrativas e Hospital Universitário

Assunto: Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC – Etapa 2024.

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDP/PRODEGESP) comunica que o prazo para a realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFSC será de **01/10/2024 (terça-feira) a 01/11/2024 (sexta-feira)**.
2. A avaliação de desempenho dos servidores TAE da UFSC será realizada por meio do Sistema Gestor de Avaliação de Desempenho (SIGAD) - <https://sigad.sistemas.ufsc.br/>.
3. O período avaliativo a ser considerado nesta avaliação de desempenho compreende **02/09/2023 a 01/09/2024**.
4. O processo avaliativo de 2024 seguirá a mesma dinâmica da avaliação aplicada no ano de 2022, com a **avaliação pela Chefia Imediata** e a **Autoavaliação**.
5. É de responsabilidade da Chefia Imediata do servidor avaliado dar suporte aos servidores que tiverem dificuldades ou não tiverem acesso a rede, bem como manter a comunicação e a interação com a sua equipe e realizar o feedback da avaliação realizada.
6. Ressaltamos que, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.
7. A equipe da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento na Carreira – CADC/DDP está disponível para tirar dúvidas sobre a avaliação de desempenho por e-mail: cadc.ddp@contato.ufsc.br, Chat UFSC, ou no Ramal: 4291.
8. Mais informações sobre o processo avaliativo no site: <http://avaliacaodedesempenho.ufsc.br/>.
9. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste Ofício Circular a todos os servidores lotados em sua Unidade.

10. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Carla Cerdote da Silva
Data: 23/09/2024 12:48:40-0300
CPF: ***.086.020-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CARLA CERDOTE DA SILVA
Diretora